O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1621/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizado a alteração dos horários da linha de ônibus Santa Regina, de forma que contemple os horários de entrada e saída do Centro de Capacitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situado na Rua João Besciak, 75, bairro Tindiquera.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem por objetivo adequar os horários da linha Santa Regina, permitindo que o transporte coletivo atenda de forma mais eficaz os alunos, servidores e demais usuários do Centro de Capacitação da SMAS. Atualmente, os horários não coincidem com os períodos de entrada e saída do local, que ocorrem das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Recomenda-se que os novos horários permitam que o ônibus chegue ao ponto mais próximo ao Centro de Capacitação com antecedência mínima de 15 minutos antes dos turnos (07h45 e 12h45) e que haja horários de retorno ao menos 15 minutos após o término das atividades (11h55 e 17h), garantindo assim conforto, segurança e pontualidade aos usuários do transporte público.

A alteração beneficiará diretamente os frequentadores do Centro e incentivará o uso do transporte coletivo, otimizando o serviço oferecido pela administração pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p658b9c90f18b1.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Maio de 2025.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
05/05/2025 16:01:46
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO CASTILHOS

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2025 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p658b9c90f18b1.